CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE DE MAIO

RESOLUÇÃO N° 0010/2026 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Treze de Maio, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pelo **artigo 17, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal**, considerando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de saúde e da participação social, e em conformidade com a **Portaria nº 0171/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Treze de Maio – SC, a ser realizada no dia 26 de junho de 2026, das 13h às 17h, no Centro de Convivência Pedrinho Silvestro Marcon, tendo como tema central: *"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil"*.

Art. 2º – A Conferência Municipal de Saúde constitui-se em importante espaço democrático de discussão e deliberação sobre as políticas públicas de saúde, garantindo a participação da comunidade e o fortalecimento do controle social.

Art. 3º – As despesas com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Treze de Maio correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Treze de Maio – SC, 26 de maio de 2026.

João Vargas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde (TM)